



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

## LEI Nº 1409 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial que especifica”.

**ELIAS NATALINO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei municipal:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional especial, no valor de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para fazer face às despesas decorrentes da reforma do Clube Municipal “Vereador Edil da Silva Araujo”.

**Artigo 2º** - Em face da abertura do aludido crédito adicional especial, fica o setor contábil encarregado de incluir no orçamento a seguinte rubrica orçamentária:

**02 Executivo**

**02.09 Serviços Municipais**

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

**Artigo 3º** - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º desta lei será suportada pela anulação de dotação orçamentária que tenha saldo disponível à ser classificada na edição do decreto.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ELIAS NATALINO PEREIRA**  
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

**Andréa Pereira da Silva**  
Secretária